



PORTARIA/GAB/PMF Nº 011/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria à
Servidor Público Municipal,
conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº
xxxxxxxxxxx, e conforme preceitua o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Emenda
Constitucional nº 103/2019 e art. 3º, I, §1º da Lei Complementar n. 029/2022, e ainda o Processo
nº 101/2025 do Fundo Previdenciário do Município de Floriano – FUNPF;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão nº 37/2025 do Fundo Previdenciário do
Município de Floriano – FUNPF;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **ROMILSOM LIMA MARTINS**, inscrito
no CPF sob o nº 558.***.***-30, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Classe B, Nível IV,
matrícula nº 200756, **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, conforme preceitua o art.
40, §1º, I da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 3º, I, §1º da Lei
Complementar n. 029/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses,
Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

PREFEITURA DE FLORIANO-PI

PROCESSO Nº xxxxxx

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano.....	R\$	****
	VALOR DA ATIVIDADE	R\$	*****
	Média aritmética simples correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo	R\$	*****
	Tempo de contribuição do servidor: 018ª07m12 Proporcionalidade – 60%	R\$	*****
	VALOR DO BENEFÍCIO (LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO)	R\$	*****
	Floriano-PI, 07 de janeiro de 2026.		